



LEI Nº 2.098 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina a nomeação da área de lazer em construção ao lado da Escola Sebastião Manuel dos Reis como Praça Luiz Nunes de Mello.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A área de lazer em construção localizada no bairro do Rio Seco passa a denominar-se Praça Luiz Nunes Mello.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de agosto de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 044/2021.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.